

**PORTARIA Nº 258/CBMSC/2022, de 02 de junho de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

917697-7-02 SAULO NATANAEL DA SILVA

920296-0 CARLOS CESAR DA SILVA

920360-5 HERCILIO PACHECO

920382-6 HENRIQUE OSNI DE JESUS

923480-2 CRISTIAN AURELIO

927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO

927716-1 DANUSA CABRAL

927778-1 MARCELO METZLER GOMES

927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA

927816-8 JOÃO PAULO FRANCISCO

927654-8 FERNANDA CAMARGO RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 02 de junho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC